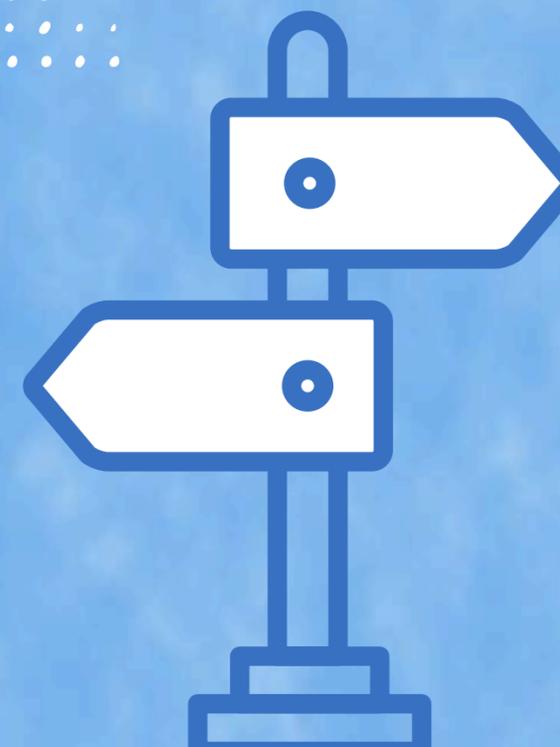
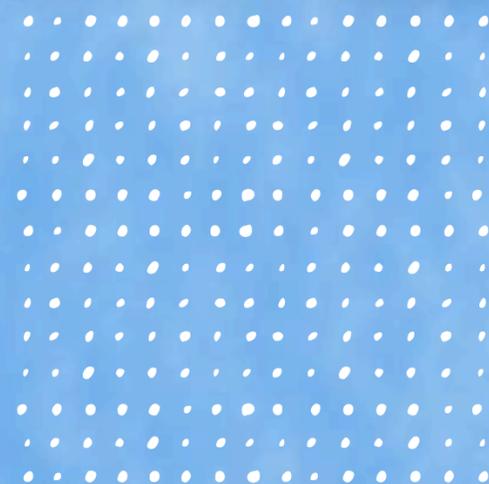
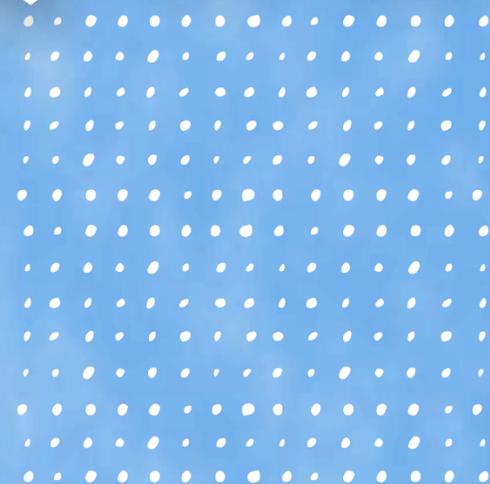
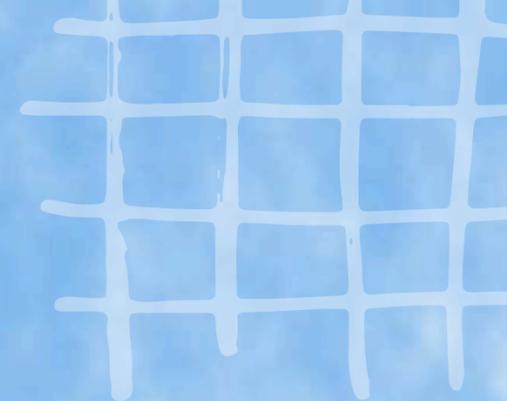


PERGUNTAS FREQUENTES



→ **Quanto vou gastar mensalmente para me manter no exterior?**

→ **Em Portugal e Espanha esse gasto com moradia + alimentação + transporte, em Euros, varia entre E\$500 e E\$700.**

Na Itália, em virtude do custo de vida ser mais alto, essa variação fica entre E\$ 800 a 1000.

Na Índia, o valor fica em torno de US\$350.00.

Exemplos de gastos adicionais não incluídos nas estimativas: passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto, seguro saúde, passeios, baladas, museus etc.



Posso me inscrever para mais de uma instituição?

Sim, você pode se inscrever para quantas instituições desejar mas, se for selecionado para mais de um programa, deverá formalizar sua opção por um deles ao Núcleo de Relações Internacionais (NRI) através do e-mail: nri-usf@usf.edu.br

Sou aluno de Engenharia Elétrica, mas a instituição que me interessa não tem vagas para esse curso. Posso me inscrever mesmo assim?

Sim, você pode se inscrever mesmo assim. Porém, se for selecionado, deverá cursar disciplinas de outro(s) curso(s) com a ciência e aprovação do seu coordenador de curso na USF.

No Edital de vagas consta que o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA ou CR) tem que ser 7.0, no mínimo. Caso eu tenha reprovado alguma disciplina, mas, mesmo assim, meu CRA for maior ou igual a 7.0, posso me inscrever?

Sim, o ideal é que não haja mais de uma ou duas reprovações no Histórico Escolar, mas o que determina a possibilidade de inscrição é o mesmo Coeficiente de Rendimento (para saber seu CRA verifique seu “Resumo Acadêmico” no USFCConnect).





Sou bolsista. Há alguma restrição para participar de intercâmbio?

Não, não existe restrição alguma para bolsistas no processo de inscrição e seleção de intercambistas. O NRI, aliás, não solicita essa informação durante o processo seletivo.



Não sou bolsista. Durante o período de intercâmbio tenho que continuar pagando as parcelas da semestralidade (“mensalidades”) na USF?

Não, aliás este é um benefício concedido pela USF que pouquíssimas instituições de ensino particulares oferecem aos seus intercambistas. Durante o período do intercâmbio o aluno fica isento do pagamento da semestralidade na USF. E, ainda, ao retornar o aluno deixará de pagar pelas disciplinas que forem convalidadas pela coordenação de curso.



→ **Quanto vou gastar mensalmente para me manter no exterior?**

→ **Isso vai depender bastante do país e do tipo de acomodação (alojamento, casa alugada, república etc) pela qual você optar.**

Em geral, o gasto com moradia + alimentação + transporte , em dólares, fica entre US\$400 e US\$700 na Argentina, Chile, Colômbia, México e Peru.

Exemplos de gastos adicionais não incluídos nas estimativas: passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto, seguro saúde, passeios, baladas, museus etc.

Com relação às passagens aéreas, devo reservá-las antes mesmo de ter obtido o visto de estudante?

Não é recomendado, pois os consulados têm trâmites burocráticos que podem demorar muito, como é o caso do consulado de Portugal, no qual o processo costuma levar 60 ou mais dias úteis. Além disso, o consulado pode negar a concessão de visto de estudante caso constate alguma irregularidade ou inconsistência na documentação do solicitante.

O seguro médico ou de saúde é obrigatório para se fazer intercâmbio?

Sim, todas as instituições estrangeiras exigem um seguro médico para efetivar a matrícula. Algumas exigem a contratação do seguro já no momento da submissão da candidatura, como é o caso de Salamanca, Espanha.

O que devo fazer para trancar a matrícula antes de viajar?

O aluno deverá abrir processo de afastamento institucional para mobilidade internacional, solicitando o intercâmbio, via protocolo online (opção “Requerimento Geral”), informando o período que ficará afastado e a instituição de destino.

→ **O NRI fará a validação desta informação junto ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NRCA).**

E ao retornar, o que devo fazer?

O aluno deverá fazer o pedido de reabertura de matrícula via Protocolo Online (opção “Solicitações Acadêmicas”), dentro dos prazos estabelecidos em calendário institucional, disponível no site da USF (USFConnect). A coordenação do respectivo curso dará seu parecer ao pedido e, posteriormente, o aluno poderá efetuar sua rematrícula, também através do USFConnect.

E ao retornar, o que devo fazer?

O aluno deverá fazer o pedido de reabertura de matrícula via Protocolo Online (opção “Solicitações Acadêmicas”), dentro dos prazos estabelecidos em calendário institucional, disponível no site da USF (USFConnect). A coordenação do respectivo curso dará seu parecer ao pedido e, posteriormente, o aluno poderá efetuar sua rematrícula, também através do USFConnect.

